

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

**SR. Wanderlei Segantini,
À Sra. Secretária Legislativa**

Indicação nº ____2025

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

Construção de Unidades Habitacionais em Área existente no Bairro Ayrton Senna, Destinadas à Doação para Famílias em Vulnerabilidade Social.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **construção de unidades habitacionais para doação**, iniciativa que nasce da realidade vivida por diversas famílias do nosso município, que enfrentam diariamente a falta de um lar digno, seguro e estruturado para viver.

Muitas dessas famílias residem em casas improvisadas, sem condições adequadas de moradia, expostas à chuva, ao calor, à insegurança e à instabilidade que a ausência de um teto próprio causa. Crianças crescem em ambientes vulneráveis, onde falta espaço, conforto e, muitas vezes, até mesmo condições básicas de higiene. Pais e mães lutam todos os dias para oferecer um mínimo de dignidade aos seus filhos, mas esbarram na dura realidade da falta de oportunidade e da desigualdade social.

A casa própria não representa apenas paredes e telhado: ela simboliza **estabilidade, esperança e recomeço**. Um lar oferece segurança emocional, permite que as famílias construam memórias, planejem o futuro e vivam com mais tranquilidade. Quando o poder público investe em moradia, investe também na **proteção da infância, na valorização da família e na promoção da cidadania**.

A construção dessas unidades habitacionais será um passo importante para transformar histórias de luta em histórias de superação, garantindo que pessoas que hoje vivem em situação de vulnerabilidade possam finalmente ter um lugar que chamem de lar. Trata-se de um ato de humanidade, justiça social e compromisso com aqueles que mais precisam.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 24 de Novembro de 2025
ISAMARA DA FARMÁCIA



Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003300380038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.